



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 124

Constitui Comissão Especial para avaliar áreas de terras ocupadas pela SANEPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação das diversas áreas de terras do Município ocupadas pela SANEPAR para fins de outorga de escritura das referidas áreas àquele órgão,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliar as áreas de terras do Município, ocupadas pela SANEPAR, com obras de abastecimento d'água, com finalidade específica de outorga de escrituras àquele órgão, como participação do Município nas referenciadas obras, a qual será integrada pelos seguintes cidadãos:

CARLOS ROBERTO BONADIO

JOSÉ ROBERTO BELFIORI

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

SANTOS URBANO

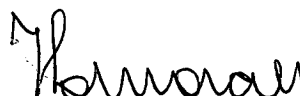
2. **ESTABELECE**R que as avaliações sejam processadas em

conjunto com a Comissão constituída pela SANEPAR, através de sua Resolução nº 086/86, exarando-se os competentes laudos avaliativos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração